

= Decreto n.º 116 =

O Senhor, Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lorna, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada para o
cargo de professora efetiva do Curso
Municipal de Admissão, a srta. Jussa
ra Cortez do Lirramento.

Art. 2.º - Este decreto entrará em
vigor a partir desta data, revoga-
das as disposições em contrário.

P. M. de Lorna, 28 de dezembro de 1962.

Braz Pereira de Olivas

= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Ofi-
cina Geral da Secretaria de Educa-
ção Municipal, em 28 de dezem-
bro de 1962.

Domíngos Gu'ttunes
= Diretor Geral da Secretaria =